



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 25 de setembro de 2024

Nº 15

Atos do Poder Executivo



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.786.865/0001-37
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

DECRETO Nº 129 / 2024

Determina ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município.

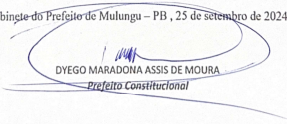
DECRETA:

Art. 1º - Declara ponto facultativo para os servidores municipais no dia 26 de setembro de 2024, após as 12:00hs, em razão das comemorações da Emancipação Política do Município de Mulungu, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Exclui-se do presente decreto as atividades essenciais da área da saúde, e serviço de Limpeza Pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mulungu - PB, 25 de setembro de 2024.


DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA
Prefeito Constitucional